



Referência: Processo nº 202500036011081

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 5351/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 75/2025, Contratação nº 114671, processo (202500036011081), cujo objeto é a a contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de restauração estrutural das rodovias GO-410 e GO-325, desde o fim do perímetro urbano de Porteirão até o entroncamento com a rodovia GO-320 (Edéia), com extensão de 61,60 km.
- 2 Em atendimento ao Despacho 393 (81236311), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço (81236281) apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante	
Item	Diligência
01	Memória de cálculo dos encargos sociais, com detalhamento das alíquotas e base legal adotada.
Orçamento Sintético	
Item	Diligência
02	Identificação de serviços com valores unitários com desconto superior a 25%.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligência
03	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.
04	No grupo (F) Materiais, análise do valor unitário.
05	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

- 3
- No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**
- 3.1
- Item 01: A licitante apresentou a composição dos encargos sociais, contudo, esta não corresponde à data-base de dezembro de 2024, que é a adotada no orçamento referencial, o que compromete a comparabilidade dos custos. Assim, solicita-se a adequação da composição apresentada, de modo a refletir os índices e parâmetros vigentes na referida data-base.
- 4
- No grupo **Orçamento Sintético:**
- 4.1
- Item 02: Constatou-se que a licitante apresentou item classificado na Curva AB com desconto superior a 25%. Assim, faz-se necessária a apresentação de justificativa técnica que fundamente o referido percentual, demonstrando a viabilidade da execução do serviço sem prejuízo à exequibilidade da proposta, conforme dispõe o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25% DA CURVA AB														
ORÇAMENTO GOINFRA										ORÇAMENTO EMPRESA				
Ite m	Código	Descrição	BDI	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total	% SIMPL.	A/B	BDI	Quantidad e	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total
1	40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	27,21	m3	31.443,30	R\$ 585,35	R\$ 18.405.335,65	12,2%	A	0,13	31.443,30	R\$ 361,40	-38,26%	R\$ 11.363.608,62
2	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	27,21	m3km	9.093.707,28	R\$ 1,52	R\$ 13.822.435,06	9,2%	B	0,13	9.093.707,28	R\$ 1,00	-34,21%	R\$ 9.093.707,28
3	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	27,21	m3	21.567,00	R\$ 603,08	R\$ 13.006.626,36	8,6%	B	0,13	21.567,00	R\$ 368,54	-38,89%	R\$ 7.948.302,18
4	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	27,21	TKM	3.918.521,38	R\$ 1,70	R\$ 6.661.486,34	4,4%	B	0,13	3.918.521,38	R\$ 1,11	-34,71%	R\$ 4.349.558,73

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

- 5
- No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**
- 5.1
- Item 03: A licitante apresentou valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%, o que pode impactar diretamente os custos essenciais da operação. Considerando os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 121, de 6 de junho de 2025, e a necessidade de assegurar a exequibilidade e a qualidade dos serviços a serem contratados, observa-se que, embora tenha sido apresentada a memória de cálculo, não foi indicado de forma expressa o valor do diesel adotado. Solicita-se, portanto, a inclusão desse valor na memória de cálculo, bem como a respectiva cotação, de modo a garantir a isonomia entre os licitantes e a viabilidade econômica da proposta, sem prejuízo à qualidade dos serviços.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (A)EQUIPAMENTOS DA CURVA AB									
Item	Código		Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
				Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiv a	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE		R\$ 446,80	R\$ 220,20	R\$ 449,14	R\$ 220,20	-0,52%	0,00%
02	30043	GRUPO GERADOR 174 kVA		R\$ 155,64	R\$ 8,51	R\$ 159,61	R\$ 8,51	-2,49%	0,00%
03	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L		R\$ 292,07	R\$ 64,51	R\$ 321,06	R\$ 76,58	-9,03%	-15,76%
04	30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE		R\$ 136,43	R\$ 47,66	R\$ 155,21	R\$ 57,52	-12,10%	-17,14%

05	30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	R\$ 293,45	R\$ 129,15	R\$ 342,43	R\$ 152,98	-14,30%	-15,58%
06	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	R\$ 215,92	R\$ 51,54	R\$ 254,81	R\$ 69,39	-15,26%	-25,72%
07	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 248,38	R\$ 108,58	R\$ 294,43	R\$ 131,03	-15,64%	-17,13%
08	30022	AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	R\$ 55,01	R\$ 29,94	R\$ 70,38	R\$ 39,92	-21,84%	-25,00%
09	30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 41,83	R\$ 28,51	R\$ 55,78	R\$ 38,02	-25,01%	-25,01%
10	30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 5,86	R\$ 12,18	R\$ 7,83	-25,12%	-25,16%
11	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 224,22	R\$ 47,28	R\$ 302,35	R\$ 84,94	-25,84%	-44,34%
12	30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	R\$ 976,39	R\$ 254,84	R\$ 1.371,45	R\$ 436,56	-28,81%	-41,63%
13	30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 148,43	R\$ 61,52	R\$ 232,01	R\$ 107,06	-36,02%	-42,54%
14	30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	R\$ 176,52	R\$ 50,02	R\$ 303,23	R\$ 118,87	-41,79%	-57,92%
15	30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	R\$ 140,78	R\$ 50,02	R\$ 266,15	R\$ 118,68	-47,11%	-57,85%
16	30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	R\$ 118,70	R\$ 51,17	R\$ 262,02	R\$ 130,22	-54,70%	-60,70%
17	30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	R\$ 174,63	R\$ 111,42	R\$ 518,54	R\$ 287,12	-66,32%	-61,19%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.2 Item 04: A licitante apresentou valores para material com desconto superior a 25%, o que impacta diretamente nos valores unitários dos serviços. Contudo, observou-se que foi apresentada cotação emitida por fornecedor especializado, contendo data, assinatura eletrônica e papel timbrado, em conformidade com os critérios formais estabelecidos na Portaria nº 121/2025.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (F)MATERIAIS DA CURVA AB

Ite m	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	Kg	R\$ 3,03	R\$ 7,37	-58,92%
02	10081	AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)	m3	R\$ 140,57	R\$ 187,42	-25,00%
03	MAT001	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	R\$ 3.003,63	R\$ 3.721,35	-19,29%
04	MAT003	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	R\$ 3.316,66	R\$ 4.109,14	-19,29%
05	MAT002	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C COM POLIMERO - RR-2C-E	T	R\$ 4.137,78	R\$ 5.126,51	-19,29%
06	MAT004	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	R\$ 4.316,68	R\$ 5.347,27	-19,27%
07	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,54	R\$ 0,65	-16,92%
08	10082	BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	m3	R\$ 96,13	R\$ 97,93	-1,83%
09	10365	BITS P/ RECICLADORA	un	R\$ 54,04	R\$ 54,04	0,00%
10	10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un	R\$ 1.711,40	R\$ 1.711,40	0,00%
11	10020	FILLER	Kg	R\$ 0,22	R\$ 0,22	0,00%

12	10094	PEDRISCO	m3	R\$ 112,75	R\$ 112,75	0,00%
13	10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un	R\$ 581,62	R\$ 581,62	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS INSUMOS CRÍTICOS

Ite m	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10081	AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)	m3	R\$ 140,57	R\$ 187,42	-25,00%
02	MAT001	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	R\$ 3.003,63	R\$ 3.721,35	-19,29%
03	MAT003	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	R\$ 3.316,66	R\$ 4.109,14	-19,29%
04	MAT002	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C COM POLIMERO - RR-2C-E	T	R\$ 4.137,78	R\$ 5.126,51	-19,29%
05	MAT004	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	R\$ 4.316,68	R\$ 5.347,27	-19,27%
06	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,54	R\$ 0,65	-16,92%
07	10082	BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	m3	R\$ 96,13	R\$ 97,93	-1,83%
08	10020	FILLER	Kg	R\$ 0,22	R\$ 0,22	-0,00%
09	10094	PEDRISCO	m3	R\$ 112,75	R\$ 112,75	-0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.3 Item 05: Verificou-se que, na composição do serviço CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA C, a licitante adotou percentual de encargos sociais distinto daquele utilizado para os cargos de servente e encarregado de serviço nas demais composições da proposta. Diante disso, é necessário que a licitante proceda à correção da divergência ou apresente justificativa técnica devidamente fundamentada e detalhada, contendo todos os percentuais correspondentes a cada parcela. A tabela base do orçamento de referência da Administração é a Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – DEZ/24 – Sem Desoneração – T283. Sendo assim, a composição dos encargos sociais apresentada pela licitante deve estar acompanhada da tabela equivalente do DNIT para essa mesma data-base, conforme exigência da Portaria nº 121/2025, art. 3º, inciso VIII.

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	R\$ 150.869.090,70	R\$ 106.755.000,00	29,80 %	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade da proposta.

8 Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

9 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 22 de Outubro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 23/10/2025, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81402482** e o código CRC **E8F4E0F7**.



Referência: Processo nº 202500036011081



SEI 81402482